



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

INDICAÇÃO DE Nº. 006/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando à compra de duas ambulâncias a serem destinadas ao Pronto Atendimento do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o nosso objetivo de socorrer a saúde municipal, pois as ambulâncias que temos em nosso Pronto Atendimento não estão atendendo as demandas de nosso município para remoção de pessoas que necessitam de transporte delicado e até mesmo emergencial. Porém com esse benefício proporcionará aos nossos munícipes uma melhor qualidade de vida e mais segurança com relação ao socorro que será prestado nessas situações, não só em Marilândia, mas também nas Comunidades vizinhas que a população depende de nossas ambulâncias para se locomoverem.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 04 de março de 2011.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
209	112	00
Marilândia-ES - Em: 04 / 03 / 2011		

Recebido em 04/03/2011  
Aldson Rogério  
Presidente

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES